



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano IX | Edio n 1463

Pgina 1 de 2

SUMRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano IX | Edio n 1463

Pgina 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fl. 119

PORTARIA N 14.562, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Constitui Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento das Propostas do PMI, como especfica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n 3.701, de 04 de julho de 2023, que dispo sobre o Procedimento de Manifestao de Interesse (PMI);

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Pblico n 03/2023, para Procedimento de Manifestao de Interesse (PMI), cujo objeto  a prestao de servios de abastecimento de gua e de coleta, tratamento e disposio final de esgoto sanitrio, no mbito do Municpio de Guar/SP,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear os seguintes membros para compor a Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento do Edital de Chamamento Pblico n 20/2022, para Procedimento de Manifestao de Interesse (PMI) cujo objeto  a prestao de servios de abastecimento de gua e de coleta, tratamento e disposio final de esgoto sanitrio, no mbito do Municpio de Guar/SP:

- I- Diego Carlos Garcia - Oficial Administrativo;
 - II- Malcon Augusto Mortari Ferreira - Secretrio de Obras e Servios Municipais;
 - III- Marcelo Lupoli Sotero - Secretrio de Governo;
 - IV- Alexandre Alves Gomes - Secretrio de Finanas;
 - V- Carlos Alberto Vieira Dutra - Procurador Jurdico.
- Pargrafo nico - A Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento das Propostas do PMI ser presidida por Diego Carlos Garcia.

Art. 2. A Comisso de que trata a presente Portaria ter por atribuo a avaliao e a seleo de projetos, levantamentos, investigaes e estudos apresentados.

Art. 3. A atuao dos membros ser considerada servio pblico relevante e no ser remunerada.

fl. 120

PORTARIA N 14.562, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Art. 4. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 06 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurdico

fls. 122

PORTARIA N 14.564, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispo sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n 04/2022, como especfica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados no Processo Administrativo Disciplinar n 04/2022, referente  Portaria n 14.342, de 03 de outubro de 2022, para apurao da conduta da servidora Roberta Vasconcelos Cavazini que teria agido com negligncia no exerccio de suas funes, bem como falsificado documentos oficiais das unidades escolares;

CONSIDERANDO o Relatrio Final da Comisso Permanente de Inqurito Administrativo, Sindicncia e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1 Arquivar a Sindicncia n 04/2022, em razo do acatamento da Deliberao da Comisso Permanente de Inqurito Administrativo, Sindicncia e Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que a servidora Roberta Vasconcelos Cavazini no cometeu qualquer infrao ou falta disciplinar no exerccio de suas funes, no agiu com negligncia e no falsificou qualquer documento oficial, restando demonstrado que no agiu com intuito de se beneficiar ou prejudicar a unidade escolar, alunos ou a administrao pblica.

Art. 2 Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 06 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurdico